

Dispõe sobre o horário de expediente administrativo no dia 27 de outubro de 2021 do Poder Judiciário do Maranhão, nas unidades judiciais e administrativas do 1º e do 2º Grau da Comarca da Ilha de São Luís.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o evento comemorativo nesta capital alusivo ao Dia do Servidor Público, instituído pela Lei n.º 6.107, de 27 julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão),

RESOLVE:

Art. 1º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, o expediente administrativo do Poder Judiciário do Maranhão, nas unidades judiciais e administrativas do 1º e do 2º Grau da Comarca da Ilha de São Luís, no dia 27 de outubro de 2021, será até às 12:00 horas, com exceção dos setores de protocolo e distribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/10/2021 10:39 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

195/2021	03/11/2021 às 11:37	04/11/2021
----------	---------------------	------------